



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná



### **ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS VALOR GLOBAL) PROCESSO Nº. 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 visa aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza descritas no Anexo I do certame visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo.**

As 10h00min do dia 10 de março do ano de 2023 na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 003/2022 de 25 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2022, Edição nº. 1791, Página 4, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada as cotações de preços valor global para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 002/2023, Dispensa de Licitação nº. 002/2023, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor valor global, objetivado a aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza descrito no Anexo I do certame visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo para período de março/2023 á dezembro/2024, ou seja, 22 (vinte dois) meses; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesma está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se que os valores apresentados pelas empresas nas cotações dos preços, valores globais, descritos no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: **1º. LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME**, Empresa inscrita no CNPJ. 06.298.429/0001-93, com sede a São Paulo, nº. 130, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Luciana Ferraz de Oliveira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.221.805-3/SSP-PR, inscrita no CPF. 872.xxx.xxx-04, residente e domiciliada na Avenida Padre Antonio Soares, nº. 135, centro, de Santana do Itararé – PR, por apresentar o menor preço global dos itens consultados, ou seja, dos Itens 01 á 57 da cotação de preços no valor de R\$ 17.376,66 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **2º. Empresa COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA**, inscrita no CNPJ. 05.556.700/0001-80, com sede na Praça Frei Mathias de Genova, 148, centro, Santana do Itararé – Paraná, valor de R\$ 21. 317,84 (vinte e um mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), considerando o ajuste no item 43 onde foi cotada a unidade e não o fardo de acordo com planilha de cotação acostada ao certame, **3º. JOSÉ AUGUSTO KRONÉIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 00.080.815/0001-28, com sede na Rua Leopoldo José Barbosa, nº. 395, centro, São José da Boa Vista – Paraná, valor de R\$ 31.832,72 (trinta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) e **4º. Empresa apesar de fazer as cotações que seria o Mercado Sagrada Família, Rozana Cristina de Assis**, inscrita no CNPJ. 36.312.522/0001-76, com sede na Av. Padre Antonio Otero Soares, nº. 301, centro, Santana do Itararé – Paraná, não fez cotações de todos os itens, mas os itens cotados servem como base de avaliação para demais empresas sendo que os preços das demais empresas consultados estão dentro



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná



do valor avaliado corrente no mercado. E, no entanto servindo apenas como base dos itens cotados. Assim considerando as cotações apresentas a presente comissão julgou os Itens 01 á 57, dos valores globais a favor da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, visto que os preços estão condizentes como valores de mercado circulante; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, considerando o menor preço global; Na seqüência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Devalmir dos Santos que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Eduarda Romano Fernandes Monteiro, Presidente da Comissão de Licitação lavrou á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 10 de março de 2023.

Eduarda Romano Fernandes Monteiro  
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski  
Relator

José Devalmir dos Santos  
Presidente da Câmara

Liliane Maria Guimarães  
Membro